INDICAÇÃO Nº 150/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **colocação de água com carro pipa de 15 em 15 dias, com o mínimo de 1000 litros nas casas de pessoas com baixa renda.**

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma solicitação dos munícipes que vivem de salário mínimo, e não têm condições de ficar comprando 5.000 litros de água a R$. 60,00. Maiores esclarecimentos em plenário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2016.

Ademir Mendes de Andrade
Vereador-autor